

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 6
DE 16-03-2015**

ATA N.º 6
Mandato 2013-2017

Data da reunião extraordinária privada: 16-03-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 19:40 horas

Términus da reunião: 20:00 horas

Resumo diário da tesouraria: 16/03/2015.....3.041.633,91 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão

António Manuel Garriapa Melão

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otilia Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares (substituída nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezanove horas e quarenta minutos, começando por saudar o eleito, senhor António Manuel Garriapa Melão, presente nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- Pelo **senhor Presidente** foram presentes as seguintes propostas de atribuição de Medalhas Municipal de Ouro, datadas de seis do corrente mês: -----

--- - **Número trinta e dois/dois mil e quinze** - atribuição da Medalha Municipal de Ouro à **Estação Zootécnica Nacional**: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um. Nos termos do Regulamento das Condecorações do Município de Santarém, publicado no *Diário da República*, II Série – número cento e oitenta e sete de vinte e quatro de setembro de dois mil e dez, página quarenta e oito mil duzentos e noventa e cinco, a autarquia escalabitana “tem -se empenhado, desde sempre, na prossecução e alcance de valores fundamentais e indispensáveis para a vida em sociedade, nomeadamente, o da justiça, da solidariedade e fraternidade”. -----

--- Dois. Pretende-se tornar público o reconhecimento da generosidade e grandeza de todos quantos, pela entrega à comunidade, se tornem credores da admiração e respeito, encorajando o desenvolvimento de laços afetivos e valores humanísticos, o que muito enobrece quem os pratica e honra a cidade e o Concelho de Santarém. -----

--- Três. Segundo o preâmbulo deste comando jurídico, “as condecorações Municipais destinam -se a distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizem pelos seus méritos pessoais ou feitos cívicos”. -----

--- Quatro. Dispõe o artigo sétimo do mesmo regulamento que “a Medalha de Ouro do Município destina-se a homenagear pessoas individuais ou coletivas que, pelos seus

ATA N.º 6
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de março de 2015

serviços de muito excecional relevância, contributos para com a comunidade ou atos praticados, se traduzam em feitos extraordinários, e ou contribuam significativamente para o desenvolvimento e engrandecimento da Cidade e do Concelho de Santarém”. -----

--- Cinco. **A Estação Zootécnica Nacional, instalada, há cem anos, na freguesia do Vale de Santarém, constitui um importante património que faz parte da história do nosso concelho.** -----

--- Seis. A Estação Zootécnica Nacional (EZN) foi transferida de Belém, em Lisboa, para o nosso concelho, na Quinta da Fonte Boa, em mil novecentos e treze, na sequência da Lei número vinte e seis de nove de julho do mesmo ano, publicada no Diário do Governo número cento e cinquenta e oito. -----

--- Sete. A partir dessa data, a Estação Zootécnica Nacional passou a incorporar a Coudelaria Nacional que já funcionava na referida Quinta da Fonte Boa, desde mil oitocentos e noventa e um. -----

--- Oito. Da maior importância no domínio da pecuária, através do estudo, da experimentação e da verificação das raças mais aptas para assegurar o melhoramento deste sector no nosso país, a Estação Zootécnica Nacional atingiu grande prestígio, mormente no período da direção do Professor Doutor Apolinário Vaz Portugal, personalidade ímpar da vida portuguesa que, após a aposentação, escolheu o nosso concelho para viver, conquanto fosse natural da Murtosa, no distrito de Aveiro. -----

--- Nove. Foi graças ao Professor Doutor Vaz Portugal, distinguido com a Medalha de Ouro desta cidade, e que teve como Subdiretor o Professor Doutor José Santos Pires da Costa, hoje residente em Santarém, que a Estação Zootécnica Nacional se tornou num centro de excelência no plano da investigação e no primeiro estabelecimento do nosso distrito a lecionar um Curso de Mestrado, regido pelo Professor Doutor Apolinário Vaz Portugal, então Catedrático da Universidade Técnica de Lisboa. Este Curso, ministrado no âmbito da Produção Animal, atraiu à Quinta da Fonte Boa licenciados de vários pontos do mundo, com especial destaque para os países de expressão portuguesa. -----

--- Dez. A Estação Zootécnica Nacional representa um excelente exemplo quanto às vantagens da descentralização de serviços, especialmente instalados em Lisboa. -----

--- Onze. Pela parte da Câmara Municipal de Santarém, sempre apostada no desenvolvimento de todo o concelho, nunca serão poupados esforços para que a nossa terra seja um espaço de atração de novos investimentos e, paralelamente, um local de eleição na área da ciência, da educação, do desenvolvimento económico e do turismo histórico-cultural. -----

--- Doze. Assim e pelo exposto, importa reconhecer e homenagear a importância inquestionável que este valioso património representa para o concelho e do valor que exhibe nas áreas do conhecimento da sua esfera - com a atribuição da Medalha de Ouro da cidade a esta Instituição. -----

--- **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém delibere:** -----

--- Aprovar nos termos dos números um e dois do artigo trinta e um do Regulamento Municipal de Condecorações do Município de Santarém, a atribuição da Medalha de Ouro do Município de Santarém, à **Estação Zootécnica Nacional.**” -----

--- - **Número trinta e três/dois mil e quinze** - atribuição da Medalha Municipal de Ouro à **Fundação Madre Andaluz:** -----

--- “Considerando que:-----

Um. Nos termos do Regulamento das Condecorações do Município de Santarém, publicado no *Diário da República*, II Série – número cento e oitenta e sete de vinte e quatro de setembro de dois mil e dez, página quarenta e oito mil duzentos e noventa e cinco, a autarquia escalabitana “tem -se empenhado, desde sempre, na prossecução e alcance de valores fundamentais e indispensáveis para a vida em sociedade, nomeadamente, o da justiça, da solidariedade e fraternidade”. -----

--- Dois. Pretende-se tornar público o reconhecimento da generosidade e grandeza de todos quantos, pela entrega à comunidade, se tornem credores da admiração e respeito, encorajando o desenvolvimento de laços afetivos e valores humanísticos, o que muito enobrece quem os pratica e honra a cidade e o Concelho de Santarém. -----

--- Três. Segundo o preâmbulo deste comando jurídico, “as condecorações Municipais destinam-se a distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizem pelos seus méritos pessoais ou feitos cívicos”. -----

--- Quatro. Dispõe o artigo sétimo do mesmo regulamento que “a Medalha de Ouro do Município destina-se a homenagear pessoas individuais ou coletivas que, pelos seus serviços de muito excecional relevância, contributos para com a comunidade ou atos praticados, se traduzam em feitos extraordinários, e ou contribuam significativamente para o desenvolvimento e engrandecimento da Cidade e do Concelho de Santarém”.-----

--- Cinco. **A Fundação Luiza Andaluz é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que acolhe e educa há noventa anos, meninas carenciadas que não podem estar com as suas famílias biológicas.**-----

--- Seis. A Fundação Luiza Andaluz foi criada como uma instituição de cariz social, pela mão de Luiza Andaluz (natural de Santarém e terceira filha do Visconde de Andaluz) começou por acolher meninas na sua própria casa por ocasião de uma epidemia, gripe pneumónica, que deixou muitas crianças órfãs. -----

--- Sete. Luiza Andaluz, ao revelar uma preocupação pelos pobres, expressão da sua bondade de coração e do seu sentido apostólico, aliado ao seu esforço e à sua extrema dedicação, foi a responsável pelo nascimento de tão reconhecida instituição, hoje designada por Fundação Luiza Andaluz. -----

--- Oito. Sediada em Santarém, conta já com noventa anos de existência ao serviço da educação e da caridade. A instituição, que acolhe meninas com idades compreendidas entre os sete e dezoito anos de idade, outrora oriundas de famílias com problemas financeiros ou vítimas de maus tratos, mantém hoje num espírito de continuidade ao serviço da procura do bem do próximo, sobretudo dos pobres, dando-lhes, dentro das suas possibilidades, educação, amparo moral e material, bem como habilitações para poderem enfrentar a vida. Atualmente, acolhe também meninas oriundas de famílias disfuncionais. -----

--- Nove. Devemos reconhecer e elogiar publicamente o trabalho social que a Fundação Luiza Andaluz tem desenvolvido ao longo de toda a sua vida ativa, com centenas de meninas a quem esta instituição tanto amor dedicou e tanto bem praticou.-----

--- Dez. Trata-se de uma obra credora de tão elevada condecoração, em sinal de reconhecimento pelo prestimoso e inexcelável trabalho que Luiza Andaluz lançou numa

terra a que carinhosamente chamava “minha querida cidade”. -----

--- Onze. A União de Freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau) enviou a proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Santarém, à Fundação Luiza Andaluz, na passagem do seu nonagésimo aniversário, pelo trabalho realizado em prol das crianças que foi aprovada por unanimidade, na sua reunião de executivo. -----

--- **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém delibere:** -----

--- Aprovar nos termos dos números um e dois do artigo trinta e um do Regulamento Municipal de Condecorações do Município de Santarém, a atribuição da Medalha de Ouro do Município de Santarém, a **Fundação Luiza Andaluz.**” -----

--- - **Número trinta e quatro/dois mil e quinze** - atribuição da Medalha Municipal de Ouro ao **Dr. Joaquim Martinho da Silva** -----

--- “Considerando que:-----

--- Um - Nos termos do Regulamento das Condecorações do Município de Santarém, publicado no *Diário da República*, II Série – número cento e oitenta e sete de vinte e quatro de setembro de dois mil e dez, página quarenta e oito mil duzentos e noventa e cinco, a autarquia escalabitana “tem -se empenhado, desde sempre, na prossecução e alcance de valores fundamentais e indispensáveis para a vida em sociedade, nomeadamente, o da justiça, da solidariedade e fraternidade”.-----

--- Dois. Pretende-se tornar público o reconhecimento da generosidade e grandeza de todos quantos, pela entrega à comunidade, se tornem credores da admiração e respeito, encorajando o desenvolvimento de laços afetivos e valores humanísticos, o que muito enobrece quem os pratica e honra a cidade e o Concelho de Santarém.-----

--- Três. Segundo o preâmbulo deste comando jurídico, “as condecorações Municipais destinam -se a distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizem pelos seus méritos pessoais ou feitos cívicos”. -----

--- Quatro. Dispõe o artigo sétimo do mesmo regulamento que “a Medalha de Ouro do Município destina-se a homenagear pessoas individuais ou coletivas que, pelos seus serviços de muito excecional relevância, contributos para com a comunidade ou atos

ATA N.º 6
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de março de 2015

praticados, se traduzam em feitos extraordinários, e ou contribuam significativamente para o desenvolvimento e engrandecimento da Cidade e do Concelho de Santarém. -----

--- Cinco. **Dr. Joaquim Martinho da Silva, jurista e estudioso das tradições ribatejanas e da história de Santarém e do seu património artístico.**-----

--- Seis. Nascido na freguesia do Espinheiro, concelho de Alcanena, em oito de abril de mil novecentos e trinta e um, o Dr. Joaquim Martinho da Silva cedo se radicou em Santarém, onde completou os estudos secundários, como aluno do Liceu Nacional de Sá da Bandeira de mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e cinquenta. Durante este período, trabalhou no escritório do seu primo e padrinho Dr. Joaquim dos Santos Martinho, insigne jurista que chegou a presidir à Assembleia Municipal de Santarém. ---

--- Sete. Terminado o seu Curso de Direito na Universidade de Lisboa, em mil novecentos e cinquenta e sete, após conclusão do serviço militar, viria a ser Subdelegado do Procurador da República no Tribunal da Comarca de Santarém.-----

--- Oito. Enquanto jurista, exerceu sempre as suas funções na comarca desta cidade.-----

--- Nove. Pelo seu escritório, passaram dezenas de estagiários até cessar as suas funções em trinta e um de maio de dois mil e quatro. Das muitas distinções recebidas, premiando o seu talento e a sua entrega à comunidade, merecem destaque a homenagem promovida pela Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, ao atribuir-lhe o título de Sócio Honorário, no dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e três; a homenagem prestada pela Casa do Professor em vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e sete; a distinção do Conselho Distrital de Évora da Ordem dos Advogados, em Santiago do Cacém, no dia quinze de maio de dois mil e dois; a homenagem prestada pela Junta de Freguesia de São Nicolau, ao elegê-lo como personalidade do ano em vinte e nove de junho de dois mil e dois; um louvor da Assembleia Municipal de Santarém, determinado em quatro de setembro de dois mil e dois; e o “Troféu Carreira” atribuído pelo jornal *O Ribatejo* em novembro de dois mil e quatro. -----

--- Dez. Num diferente plano, recebeu o grau de Comendador da Ordem do Mérito do Descobridor do Brasil, no dia vinte e dois de abril de dois mil e quatro, e foi galardoado

com a medalha de ouro comemorativa dos seus cinquenta anos como advogado, numa cerimónia realizada em Portalegre, no dia dezanove de maio de dois mil e nove.-----

--- Onze. A Ordem dos Advogados, através do Conselho Distrital de Évora e da Delegação de Santarém, prestou-lhe homenagem no dia cinco de julho de dois mil e catorze, como aliás fizera, em diferentes oportunidades, ao atribuir-lhe diversas menções honrosas, durante a sua carreira, onde releva a circunstância de ter sido patrono formador do Centro de Formação daquele Conselho Distrital, para as comarcas de Santarém, Cartaxo, Almeirim e Coruche. Por sua vez, em sessão realizada a três de junho do mesmo ano, o Grupo “Mais Saramago” elegeu-o para o seu Conselho de Honra.-----

--- Doze. Considerando o seu percurso cultural, pautado pela defesa das nossas raízes históricas, o Dr. Joaquim Martinho da Silva recebeu o Público Louvor e a Medalha de Ouro do Instituto Politécnico de Santarém, no dia dezanove de novembro de dois mil e catorze. -----

--- Treze. Decano dos juristas da nossa cidade, escreveu e publicou artigos na sua área profissional. No domínio da investigação histórica, procedeu a dezenas de pesquisas e publicou mais de cinquenta artigos, versando as memórias escalabitanas nos jornais *Correio do Ribatejo*, *A Voz do Espinheiro*, *O Ribatejo* e *O Mirante*. -----

--- Catorze. Membro efetivo do Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, o Dr. Joaquim Martinho da Silva deu destaque, nas suas pesquisas, às lendas e aos santos de Santarém, bem como à obra do dramaturgo Bernardo Santareno, de quem é primo e herdeiro. -----

--- Quinze. Possui grande parte do seu epistolário, a partir do qual elaborou uma detalhada cronologia da vida e obra do autor de *A Promessa*, trabalho que permanece inédito. Numa vida plena e preenchida, consagrou-se à proteção da natureza, tendo recebido a Medalha de Prata da União Zoófila nos anos sessenta do século passado. -----

--- Dezasseis. No domínio político, logo após o “vinte e cinco de abril”, foi fundador do Partido Socialista, em Santarém, tendo, contudo, recusado qualquer cargo local ou nacional, e abandonado a vida partidária pouco depois. Bem antes, coubera-lhe o privilégio de ter sido um dos responsáveis concelhios da candidatura do General

ATA N.º 6
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de março de 2015

Humberto Delgado à Presidência da República, em mil novecentos e cinquenta e oito.---

--- Dezassete. **É esta sumula do curriculum deste cidadão honesto e profissional íntegro, que fomenta a atribuição da medalha de ouro da cidade. Devemos reconhecer o seu prestígio pelo que fez em defesa da justiça e da advocacia em santarém, assim como o contributo que prestou à valorização da nossa vida democrática, quer pelo desempenho de cargos de responsabilidade, quer pela intervenção continuada, que mantém no espaço público de santarém.**-----

--- **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém delibere:** -----

--- Aprovar nos termos dos números um e dois do artigo trinta e um do Regulamento Municipal de Condecorações do Município de Santarém, **a atribuição da Medalha de Ouro do Município de Santarém, ao Dr. Joaquim Martinho da Silva.**” -----

--- Submetidas as propostas a votação pelo senhor Presidente, a Câmara, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha Municipal de Ouro à Estação Zootécnica Nacional, à Fundação Madre Andaluz e ao Dr. Joaquim Martinho da Silva.--

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e três do corrente mês, com início às quinze horas. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

ATA N.º 6
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de março de 2015

10

--- Idália Serrão _____

--- António Melão _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____